

1 ATA Nº 131. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e
2 quinze minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi,
3 Florianópolis, SC, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho
4 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –
5 UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando
6 presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adelaide
7 Maria Bogo, suplente de Fernando Roberto Xavier, representante Docente - CCT; Alan
8 Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Alexander Ricardo Martins, representante
9 Técnico-Administrativo - CESFI; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; Aroldo
10 Schambeck, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Augusto Cesar Tamanini,
11 suplente de Thássia Heloíse Bernardi, representante Discente de Graduação - CCT;
12 Barbara Tokarz, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Ben Hur Bernhard,
13 representante Docente - CCT; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV;
14 Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor
15 Geral - CERES; Caroline Jaques Cubas, representante Docente - FAED; Cláudio Roberto
16 Ronchi, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor
17 Geral - CAV; Cristiane R. S. Gubert, suplente de Lucia Teresinha Ruwer, representante
18 Técnico-Administrativo - CEO; Daniel Moraes Pinheiro, representante Docente - ESAG;
19 Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES; Débora Marques Gomes,
20 representante Técnico-Administrativo - CEAD; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Diogo
21 Pereto Nunes Martins, representante Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio
22 Ribeiro Junior, representante Docente - FAED; Douglas Ladik Antunes, representante
23 Docente - CEART; Emerson César de Campos, representante Docente - FAED; Evandro
24 José Fuechter, representante Técnico-Administrativo - CCT; Éverton L. P. de Lorenzi
25 Cancellier, Diretor Geral - ESAG; Filipe Gonçalves, representante Discente de Graduação -
26 CEAVI; Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI; Germano Güttler,
27 representante Docente - CAV; Jairo Wensing, representante Técnico-Administrativo -
28 REITORIA; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho,
29 representante Docente - ESAG; Julice Dias, Diretor Geral - FAED; Karina Bernardes de
30 Oliveira e Silva, representante Governo do Estado - GOVSC; Maria Brigida de Miranda,
31 representante Docente - CEART; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Diretor Geral -
32 CEART; Michel Maciel de Quadros, representante Discente de Graduação - CERES;
33 Mirian Schlickmann, suplente de Peter Johann Bürger, representante Aposentados -
34 UDESC; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Patrícia Sfair Sunye,
35 representante Docente - CERES; Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV;
36 Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Rafael Tezza, representante
37 Docente - ESAG; Renata Mendonça Rodrigues, representante Docente - CEO; Ricardo
38 Artur Etchatz Bilac, representante Discente de Graduação - CEFID; Rodrigo Mainieri
39 Zandavalle, suplente de Daniel Vidal Reis, representante Técnico-Administrativo - CERES;
40 Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Romualdo Theophanes de França

CONSELHEIROS:

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

1 Junior, suplente de Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT; Saulo Pacheco
2 Junior, suplente de Milena Scheller Sieves, representante Discente de Graduação -
3 CESFI; Tiago Venturi, suplente de Dayane Dornelles, representante Técnico-
4 Administrativo - CEAVI; Valerio Alecio Turnes, representante Docente - ESAG; Victória
5 Vilvert Costa, representante Discente de Graduação - ESAG; Viviane Trevisan,
6 representante Docente - CAV. Não compareceram, segundo a lista de presença, os
7 seguintes conselheiros: Alexandra Gabriela de Melo, representante Discente de
8 Graduação - CEART; Alexandre Borges Fagundes, representante Docente - CEPLAN;
9 David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente -
10 CEPLAN; Everton Skoronski, representante Docente - CAV; Evita Alícia Gomes Silveira,
11 representante Discente de Graduação - FAED; Fernando Humel Lafratta, representante
12 Docente - CCT; Jaison Ademir Sevegnani, representante Docente - CEAVI; Jarbas Cleber
13 Ferrari, representante Docente - CEAVI; João Fert Neto, representante Docente - CAV;
14 Joris Pazin, Diretor Geral - CEFID; Julio Cesar Pires Santos, representante Docente -
15 CAV; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Lorenzo Schmitz Borsato Cavagnari,
16 representante Discente de Graduação - CAV; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral -
17 CESFI; Marina Klein Heinz, representante Discente de Graduação - CEO; Mario Cesar
18 Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Marzely Gorges Farias, representante
19 Docente - CEAD; Monique Vandresen, representante Docente - CEART; Oséias Alves
20 Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante
21 Docente - CEFID; Renato de Mello, representante Docente - CEPLAN. Constatado o
22 "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente
23 reunião. Não houve apreciação da ata da sessão anterior visto que a mesma havia
24 finalizado momentos antes. Não havendo expediente de Secretaria e do Plenário, o senhor
25 Presidente deu início, então, à ordem do dia, com o único assunto da pauta: **PROCESSO**
26 **Nº 7599/2018**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC;
27 assunto: Solicita alteração parágrafo único do artigo 58 do Regimento Geral; relator
28 Professor Marcus Tomasi. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto
29 era favorável à alteração do parágrafo único do art 58 do Regimento Geral da UDESC, nos
30 seguintes termos: "Parágrafo único. Quando o Diretor Administrativo for um servidor
31 técnico universitário e compor o Conselho de Centro como Diretor indicado, de acordo
32 com o inciso II, do artigo 41 do Estatuto da UDESC, o número de integrantes desse
33 Conselho será acrescido em 3 (três) membros representantes docentes.". Após discussão,
34 o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente
35 abriu inscrições para as Comunicações Pessoais. Não havendo inscritos, o senhor
36 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,
37 Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente
38 ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os
39 conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos onze dias de julho de
40 dois mil e dezoito.

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO: